



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 325/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007079/2023-39, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 07/02/2025, a Portaria nº 325/2023/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de Abril de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 07/02/2025, o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, lotado na Divisão de Processos Editoriais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 108/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de Fevereiro de 2025.